



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº. 5.639 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho; e ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Senhor Lindolfo Pires, com o intuito de proceder com a destinação, no âmbito do Programa “Paraíba Primeira Infância”, de kits esportivos para o município de Mamanguape – PB.**

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

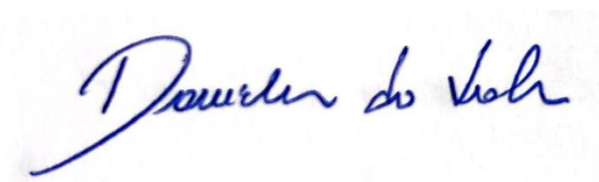
É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e e o **Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Senhor Lindolfo Pires, procedam com a destinação, no âmbito do Programa “Paraíba Primeira Infância”, de kits esportivos para o município de Mamanguape – PB.**

A relevância dos cuidados com a primeira fase da vida para o desenvolvimento individual e o aprimoramento da sociedade é respaldada por diversos estudos e experiências nacionais e internacionais. Fornecer uma atenção adequada em saúde, educação, esporte, lazer e infraestrutura para as crianças pequenas é a chave para construir um futuro melhor, criando oportunidades e prevenindo problemas individuais e sociais que possam surgir no futuro.

No contexto do desenvolvimento pessoal, o esporte desempenha um papel indiscutível como um impulsionador do crescimento adequado de crianças e adolescentes, além de promover a inclusão social e combater a violência. Portanto, fica evidente a importância da iniciativa de distribuir kits de incentivo à prática esportiva na primeira infância, um passo crucial para concretizar os direitos e garantias fundamentais do povo paraibano e construir um futuro melhor para nosso estado.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 10 de agosto de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual